



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 796 de 06 de dezembro de 2021.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00** (Três Mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X, em virtude de viagem a Belém - PA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Município, comparecendo da SEDUC, SEDOP e na AMAT, no período de 06 de dezembro de 2021 à 11 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado na FAMEP em 06/12/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: DBBB9FE5
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78